



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

“Odila Portugal Castagnoli”

A Câmara Municipal de Campo Largo concede o presente Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnoli” ao Senhor Gilmar de Andrade, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística, cultural e social em nosso município.

Biografia

Gilmar de Andrade é casado com Rita de Cássia Sartori de Andrade, pai de Talita Maria de Andrade e Tiago José de Andrade, e avô de Gabriel (3 anos) e de mais um neto a caminho. Formou-se como técnico mecânico no CEFET de Curitiba, mas construiu sua vida dedicada à música, à cultura e à comunidade campo-larguense.

- 1980 – Aprendeu os primeiros acordes de violão com seu pai, Jorge de Andrade, conhecido como um dos maiores gaiteiros de Campo Largo. No mesmo ano passou a integrar o Grupo São Francisco de Assis, como músico e compositor, onde permanece até hoje.
- 1981 – Formou uma Banda de Baile com seu pai e irmãos músicos (Arestides, Arildo e Gerson), se apresentando em Campo Largo, Curitiba e região.
- 1983 – Junto de seu pai e Edson Oleniki, venceu o Festival de Música Sertaneja de Campo Largo com a canção *Minha Felicidade*, de Jorginho de Andrade, festival que contou com Milionário & José Rico como atração principal.
- 1989 – Atuou ao lado dos músicos Marino Gabardo Pereira e Gilmar Portela, levando a MPB a bares e restaurantes da cidade.
- 1994 – Fundou o coral Pequenos Cantores do Senhor Bom Jesus, que há 31 anos anima celebrações no Santuário e tornou-se referência cultural e religiosa.
- 1999 – Iniciou o tradicional Show de Natal na Praça Matriz, que reuniu até 15 mil pessoas em 2000, tradição que permanece até os dias atuais.
- 2000 – Produziu diversos CDs, incluindo obras do Grupo São Francisco, músicas devocionais para o Apostolado da Oração, canções natalinas em polonês (versão em português), música de viola do artista Antenor Santos, além de produções institucionais.
- Desde 2000 – Leciona música (violão, teclado, contrabaixo e bateria), formando inúmeros músicos campo-larguenses.
- 2001 – Em parceria com o Maestro Theo de Petrus, produziu o Hino de Campo Largo e o Hino de Balsa Nova, no projeto *Cantando nas Escolas*.
- 2002 – Assumiu a regência do Grupo Amigos, que há 23 anos realiza serenatas em hospitais, casas e eventos culturais.
- 2007 – Produziu o espetáculo “Mulheres”, com 38 canções que homenageavam nomes femininos, apresentado na Casa da Cultura (lotada em duas edições) e em Balsa Nova.
- Desde 2014 – Atua como guitarrista da banda Gatos 71, com repertório instrumental em Campo Largo, Curitiba e litoral paranaense.
- Ao longo de 45 anos – Participa de cerimônias de casamento e integra o ministério de música do Santuário do Senhor Bom Jesus em Campo Largo.

23/18/2025
02/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Homenagem

A trajetória de Gilmar de Andrade é marcada por dedicação à música, à cultura, à fé e à comunidade campo-larguense, inspirando gerações e contribuindo para preservar e enriquecer o patrimônio artístico da cidade.

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de outubro de 2025



Luiz Gustavo Torres

Vereador



COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2318/2025

Autoria: Vereador Gustavo Torres

Ementa: "Concede o Título "Odila Portugal Castagnoli" ao Sr. Gilmar de Andrade."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Gustavo Torres, solicita a concessão do Título "Odila Portugal Castagnoli" ao **Sr. Gilmar de Andrade**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação pela cultura campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições do Gilmar de Andrade ao município.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2318/2025 **reúne todos os requisitos legais e regimentais** para concessão do Título “Odila Portugal Castagnolli”. A homenagem ao **Sr. Gilmar de Andrade**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação pela cultura campolarguense.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2318/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS



ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente



LUIZ SCERVENSKI
Relator



ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro